



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADAS, PARA AQUISIÇÃO DE 200 VAGAS DE MEIO PERÍODO EM CRECHE E EM PRÉ-ESCOLA, NA FORMA DA LEI 2.241/2015, E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.**

Aos 01 (um) dia do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09hs (nove horas) no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento**, Diomar Alves da Silva Junior - Presidente, Jucélio Gonçalves de Sousa – Secretário da Comissão, Adalla Vieira Silva – Membro da Comissão, Jéssica Rodrigues Brandão – Membro da Comissão, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Chamamento nº. 002/2018, que tem como objeto a **Contratação de Escolas de Educação Infantil Privadas para aquisição de 200 vagas de meio período em Creche e em Pré-Escola, na forma da Lei 2.241/2015, e demais condições descritas no edital divulgado**, em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento juntamente com a equipe técnica constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados pelas Escolas/Creches. Nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade ao item 3 – Das condições para o Chamamento nº 002/2018, a Comissão de Credenciamento juntamente com a equipe técnica procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação as Escolas/Creches: Centro Educacional e Berçário Pingo de Gente Ltda-Me, Escola Infantil Mundo do Saber, Colégio PCA LTDA - Me, Escola Infantil Algodão Doce e Centro de Educação infantil-Corujinha, todas encontram - se **APTAS** para efetivação do chamamento conforme documentação solicitada no referido edital. O Centro Educacional Geração de Samuel, apresentou documentação constante no item 04.HABILITAÇÃO, aliena G, do Edital – (Certidão de Regularidade do FGTS (CRP) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) vencido; o Colégio Evangélico Nação Santa, apresentou documentação constante no item 04.HABILITAÇÃO, aliena G, do Edital – (Certidão de Regularidade do FGTS (CRP)



perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) vencido, onde levando em consideração a Lei Complementar 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte abre-se o prazo de 05(cinco) dias para que seja apresentado documento fiscal pertinente; o Centro Educacional ABC, apresentou documentação constante no item 04.HABILITAÇÃO,aliena F, do Edital – (Certidão de Regularidade de Débitos para com a Fazenda Municipal (Tributos Diversos) do domicílio ou da sede da licitante ([www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br))com situação positiva e em cumprimento ao exposto no item 8 DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA O RECUROS do Edital 002/2018, com base no artigo 109 da Lei nº8666/93 abre-se o prazo de 05(cinco) dias para apresentação de recurso; A Escola Espaço Infantil Pequeno Aprendiz só apresentou ofício informando a intenção de oferecer vagas sendo assim declarada **INABILITADA**. Após análise Jurídica e do Controle Interno será realizada a distribuição das vagas pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pela a Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente Sessão.

DIOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR

Presidente

JUCELIO GONÇALVES DE SOUSA

Secretário

ADALLA VIEIRA SILVA

Membro

JÉSSICA ROBRIGUES BRANDÃO

Membro